

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "**Eduardo de Freitas Martins**" Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Parecer n.º 04/CJR/2017

Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, REUNIRAM-SE NO DIA 05 DE JUNHO DE 2017, PARA ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI № 06/2017, O QUAL A COMISSÃO EMITIU O SEGUINTE PARECER:

PROJETO DE LEI n.º 06/2017

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL № 374/2001 E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando, que trata-se de projeto de iniciativa Legislativa de autoria do Vereador Nildomar Gusmão de Sousa, conforme estabelece o artigo 76, parágrafo 2º do Regimento Interno da Casa;

Considerando, que o mesmo foi protocolado na Secretaria da Câmara de forma legal e a propositura foi imediatamente encaminhada a esta Comissão, com a distribuição de cópias aos Senhores Vereadores;

Considerando, que o presente Projeto de Lei visa adequar a Semana Municipal dos Produtores de Leite no Município de Castanheira, uma vez que, o Evento está sendo realizado na última semana do mês de abril.

Ademais, Comissão opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do **projeto de lei nº 06/2017.**

Este é o parecer. Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

LOURIVAL ALVES DA ROCHA Presidente

AMAZILES ELETO VILARINO Relatora

JOÃO CARLOS MARIA Membro